

PEDIDO DE INDICAÇÃO nº 12/2017

A Vereadora abaixo subscrita, vem, perante os Nobres Colegas Vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE INDICAÇÃO, que visa sugerir medidas político-administrativas de interesse público, com fundamentação no parágrafo 3 do artigo 4, inciso V do artigo 106, artigo 139 e artigo 141 do Regimento Interno, para que após seja o mesmo encaminhado ao destinatário interessado:

Que o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, analise, junto com os professores da rede municipal de ensino, se há intenção desses profissionais receberem capacitação para após repassarem aos alunos do ensino fundamental o estudo da Constituição Federal, numa versão especialmente didática, intitulada "Constituição em miúdos".

Mais informações:

Capacitação de aproximadamente 07 (sete) horas (um dia), tratando inclusive da inclusão na grade curricular do município onde um(a) representante pode participar para depois ampliar as informações aos colegas profissionais.

Irá realizar-se possivelmente numa sexta-feira da segunda quinzena do mês de agosto de 2017, na Câmara de Vereadores de Caxias do Sul (RS).

Será ministrado pela Sra. MADU MACEDO, criadora do projeto "Constituição em miúdos".

Esse projeto, no ano em que a Constituição Federal completará 30 anos de existência (em 2018) pode ter aplicabilidade tanto em um único ano, quanto se tornar uma atividade duradoura.

Justificativa: A disseminação do estudo da "Constituição em miúdos" é uma ferramenta auxiliar, e não apenas um trabalho, pois vem para complementar os conhecimentos de cidadania repassados aos novos cidadãos, além de ser uma forma de prepará-los desde cedo para os direitos e deveres perante à sociedade.

O questionamento acerca do interesse dos professores se dá para averiguar o nível de aceitação do projeto, eis que se tem ideia de apresentar um projeto de lei com o fim de normatizar esse estudo em nível municipal.

Nova Roma do Sul (RS), 30 de junho de 2017.

MARINA PANAZZOLO
Presidente